

PORTARIA DG/CESFI Nº 039/2015

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, aprovados e classificados no processo para Transferência Externa, Retorno de Diplomado e Retorno para nova habilitação ou nova formação (licenciatura ou bacharelado) no mesmo curso para concluintes da UDESC, para os cursos de graduação, mantidos pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, para o 1º semestre de 2016, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nos cursos de graduação nº 04/2015 – UDESC e pela Resolução 025/2012-CONSEPE.

CURSO ENGENHARIA de PETRÓLEO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Ord.	Candidatos	Curso de Origem	Situação
01	Bruno José Hoffmann	Admin. Pública	Retorno
02	Lucas Gabriel de Branco Tesch	Engenharia de Petróleo	TE
03	Calvin Edgar Freitas	Eng. Naval	TE
04	Maria Tereza Luciano Américo	Eng. Petróleo	TE
05	Danilo Ideike da Silva Takada	Eng. Petróleo	TE
06	Erton Marotta	Tec. Gestão Empresarial	Retorno
07	Giácomo Preis Colonetti	Direito	Retorno
08	Larissa Pelegrini de Marco	Eng. Civil	TE
09	Lauren Moreira Pinto	Química	Retorno
10	Angélica Ardengue de Araújo	Eng. Ambiental	Retorno
11	Gustavo Pereira da Silva	Direito	Retorno
12	Thiago Rafael de Branco Tesch	Eng. de Petróleo	TE

CURSO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Ord.	Candidatos	Curso de Origem	Situação
01	Giovana Cristina Pansera	Ciências Sociais	Retorno
02	Thiago Persuhn Duwe	Relações Internacionais	Retorno
03	Leandro Vinicius Hahn	Direito	Retorno
04	Saulo Pacheco Júnior	História	Retorno

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ord.	Candidato	Curso Origem	Situação
05	Caio Veras Carraturi	Geografia	TE
06	Antonio Carlos A. Almeida	Int. em Mobilidade	TE



07	Carla Francini Eccher	Ciências Contábeis	TE
----	-----------------------	--------------------	----

Ord.05: Legislação: Edital 04/2015 item 2.2 inciso I: "I- tiver concluído, com aproveitamento, todas disciplinas obrigatórias da primeira e segunda fase ou do primeiro ano do curso de origem.

Ord.06: Edital 04/2015 item 2.2 inciso II – encontra-se em situação de abandono na IES de origem.

Ord.07: Edital 04/2015 item 7.1: os documentos solicitados não foram enviados.

CANDIDATOS APROVADOS

Ord em	Acadêmico(a)	Curso	Resultado
01	Bruno José Hoffmann	Eng. de Petróleo	Aprovado
02	Lucas Gabriel de Branco Tesch	Eng. de Petróleo	Aprovado
03	Calvin Edgar Freitas	Eng. de Petróleo	Aprovado
04	Maria Tereza Luciano Américo	Eng. de Petróleo	Aprovado
05	Danilo Ideike da Silva Takada	Eng. de Petróleo	Aprovado
06	Erton Marotta	Eng. de Petróleo	Aprovado
07	Giácomo Preis Colonetti	Eng. de Petróleo	Aprovado
08	Larissa Pelegrini de Marco	Eng. de Petróleo	Aprovado
09	Lauren Moreira Pinto	Eng. de Petróleo	Aprovado
10	Angélica Ardengue de Araújo	Eng. de Petróleo	Aprovado
11	Gustavo Pereira da Silva	Eng. de Petróleo	Aprovado
12	Thiago Rafael de Branco Tesch	Eng. de Petróleo	Aprovado

CANDIDATOS APROVADOS

Ord.	Candidatos	Curso	Resultado
01	Giovana Cristina Pansera	Administração Pública	Aprovado
02	Thiago Persuhn Duwe	Administração Pública	Aprovado
03	Leandro Vinicius Hahn	Administração Pública	Aprovado
04	Saulo Pacheco Júnior	Administração Pública	Aprovado

As solicitações indeferidas estarão disponíveis na Secretaria de Ensino de Graduação, a partir do encerramento do prazo de recursos e por até 30 dias. A matrícula dos aprovados será realizada na Secretaria de Ensino de Graduação - CESFI, conforme Calendário Acadêmico UDESC – 2016.

Art.2º Tornar sem efeito os termos da PORTARIA DG/CESFI Nº 037/2015.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 16 de novembro de 2015.



Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI